



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

Ato nº 6/2024

CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR
ABAIXO RELACIONADO

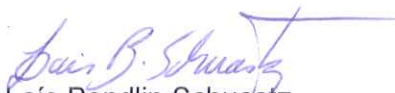
A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Laís Bendlin Schuastz, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão das diárias especificadas abaixo, ao servidor: **-Ivonir Luiz Hartmann** portador do CPF nº 780.965.539-68.

Cargo	Oficial legislativo
Data início	04/04/2024
Data fim	05/04/2024
Número de diárias	1 e ½ (uma e meia)
Valor unitário	450,00
Valor total	675,00
Veículo utilizado:	Veículo da Câmara
Município Destino/UF:	Cascavel/PR
Código IBGE:	4104808
Objetivo da viagem:	Participar da oficina promovida pela Interlegis sobre comunicação integrada.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 10 de abril de 2024.


Laís Bendlin Schuastz
Presidente